



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 02/2018
PARA OS APROVADOS NO EDITAL N° 002/2018 DE PROCESSO SELETIVO**

O Prefeito Municipal de Bom Jardim da Serra, **Serginho Rodrigues de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, **convoca** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Edital n° 002/2018 de Processo Seletivo, realizado no dia 04 de Março de 2018, para comparecerem na Secretaria Municipal de Administração/Setor de Recursos Humanos, na Rua Manoel Cecílio Ribeiro, n° 68, centro, Bom Jardim da Serra – SC, no período de 17/05/2018 a 15/06/2018, das 13h às 18h, a fim de apresentar os documentos abaixo descritos.

Os candidatos aprovados no Processo Seletivo do Edital n° 002/2018, quando da sua convocação, terão o prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, após a publicação no site da Prefeitura Municipal, para apresentar todos os documentos exigidos e descritos no ato da convocação, conforme item 15.7 do Edital n° 002/2018.

O Convocado que não apresentar a documentação exigida, não comprovar os requisitos para investidura do cargo ou não pedir prorrogação de posse, implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Concurso, conforme item 15.12 do Edital n° 002/2018.

Relação dos Convocados:

Cargo: Agente Municipal de Defesa Civil e Salvamento CNH “D”

Nome	N° Inscrição	Data Nasc.	Classificação
Marcelo Iung	882447	28/07/1982	4°



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Gilmar Goedert Junior	850949	18/03/1984	5°
------------------------------	---------------	-------------------	-----------

Relação de Documento para Admissão:

I – CPF;

II – Identidade;

III – Título de Eleitor;

IV – Comprovação da quitação eleitoral;

V- Carteira de Trabalho;

VI – Número do PIS/PASEP;

VII – Carteira de Reservista (Homens);

VIII – Comprovação da Habilitação Exigida (Diploma e Histórico);

IX- Carteira de registro do Órgão de Classe (conforme sua formação);

X – Atestado Médico Admissional (médico Trabalhista);

XI – 1 foto 3x4;

XII – Comprovação de dependentes;

XIII – Comprovação de Estado Civil;

XIV – Certidão Cível e Criminal;

XV – Carteira de motorista (cargos onde for necessário)

XVI – Grupo sanguíneo;

XVII – Comprovação da não acumulação de cargos;

XVIII – Número de conta corrente;

XIX – Comprovante de Endereço; e

XX – Declaração de Bens.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM DA SERRA**

CNPJ 82.844.754/0001-92



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Bom Jardim da Serra – SC, 16 de Maio de 2018.

**SERGINHO RODRIGUES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**